

**DECISÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES ANTERIORES  
DO CONSELHO EXECUTIVO E DA CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA  
Doc. EX.CL/929(XXVIII)**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do Relatório da Comissão sobre a implementação das decisões anteriores do Conselho Executivo e da Conferência, e **ENDOSSA** as recomendações nele contidas;
2. **SOLICITA** à Comissão, em colaboração com o Comité de Representantes Permanentes (CRP), para que assegure:
  - (i) A racionalização do número de reuniões realizadas por ano;
  - (ii) Que as decisões propostas pela Comissão não excedam três (3) por Departamento, e assegure também a implementação plena dentro do período abrangido pelo relatório antes de uma outra decisão ser tomada sobre o mesmo assunto;
  - (iii) Que a agenda da Cimeira e as decisões sejam racionalizadas de modo a abordarem questões estratégicas e não administrativas;
  - (iv) Que recursos financeiros adequados sejam alocados com vista a permitir que a Comissão implemente de forma efectiva as decisões dos Órgãos Deliberativos;
  - (v) A adopção de medidas necessárias para reforçar e assegurar o uso efectivo dos mecanismos de monitorização e avaliação para a implementação das decisões dos Órgãos Deliberativos através da melhoria da matriz de acompanhamento;
  - (vi) Que o relatório sobre a implementação das decisões adoptadas seja apresentado uma por vez por ano, para proporcionar tempo suficiente, tanto à Comissão como aos Estados-membros, para a sua implementação;
  - (vii) Que recursos adequados sejam alocados à Comissão com vista a acelerar o recrutamento de pessoal qualificado;
  - (viii) Que as decisões em relação as quais não é tomada nenhuma acção após dois (2) ou três (3) anos sejam recomendadas aos Órgãos Deliberativos para o seu cancelamento;
  - (ix) A revisão célere do processo de adopção dos Protocolos/Tratados com vista à rápida ratificação pelos Estados-membros;
  - (x) Que a implementação das decisões que requeiram financiamento dos parceiros seja limitada e que os Estados-membros façam as suas

contribuições para a União em tempo útil para permitir a implementação das decisões.

3. **SOLICITA** à Comissão para que apresente um relatório sobre a implementação desta decisão à Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Janeiro de 2017.



# Decision sur la Mise en Oeuvre des Decisions Anterieures du Conseil Executif et de la Conference de l'Union Africaine Doc. EX.CL/929(XXVIII)

Union Africaine

Union Africaine

---

<http://archives.au.int/handle/123456789/3550>

*Downloaded from African Union Common Repository*